

**PORTARIA N.º 380, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 0140/2014, 141/2014 e 142/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos Agentes Políticos e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 04 e 05 de novembro de 2014, em viagem oficial, visando tratar de assuntos de interesse do Município de Pato Bragado – PR, junto à Secretaria de Estado da Família e Assembleia Legislativa do Paraná, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Arnildo Rieger	Prefeito	Gabinete Municipal
Maidi Rieger	Secretária de Assistência Social	Assistência Social
Airton Cavali	Assessor de Secretaria II	Gabinete Municipal

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
03 de novembro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**